



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 220, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 55.483,48**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 55.483,48 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados
339030 – Material de consumo R\$ 411,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre
339030 – Material de consumo R\$ 18.488,41
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado
339030 – Material de consumo R\$ 10.590,00
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 3.848,77

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339030 – Material de consumo R\$ 1.000,00
339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 1.200,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 500,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal R\$ 800,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.400,00
339030 – Material de consumo R\$ 6.245,30

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 11.000,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados
339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 411,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre	
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	R\$ 18.488,41
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado	
339030 – Material de consumo	R\$ 5.000,00
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	R\$ 2.000,00
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 848,77
319193 – Indenizações e restituições	R\$ 4.590,00
339032 – Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 2.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	R\$ 500,00
339031 – Premiações, CLT., AST., C., DESP. e Outras	R\$ 1.200,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	R\$ 1.600,00
339014 – Diárias – civil	R\$ 600,00
339030 – Material de consumo	R\$ 245,30
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.000,00
449051 – Obras e instalações	R\$ 5.000,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes	
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	R\$ 11.000,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de agosto de 2023.


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração